



Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis - COGES-CIFC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025** do Poder Executivo, contendo dados relativos ao período e, no que couber, acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Estado de Rondônia, apresentados em forma de anexos (1, 2, 3, 4 e 6), regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, alterada pela Portaria STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024, e pela Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025 com informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças do Estado

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 27/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral, em 29/05/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, Secretário(a), em 29/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador, em 29/05/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060274635** e o código CRC **F505CE49**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 DE MAIO 2024 A ABRIL 2025

EXECUTIVO														R\$ 1,00	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(Últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS														
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	496.618.085,66	590.311.923,37	585.835.970,14	562.214.880,08	556.805.291,36	570.543.955,95	656.567.471,80	790.320.703,55	488.476.167,03	556.337.871,58	510.872.274,53	559.572.802,53	6.924.477.397,58	70.607.162,52	
Pessoal Ativo	397.687.579,19	445.432.001,27	449.624.002,46	464.664.765,81	453.826.658,02	468.582.658,02	517.968.133,27	671.578.934,94	384.806.647,49	450.406.927,80	400.778.905,56	446.569.223,68	5.582.676.272,39	54.577.971,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	352.424.002,61	417.351.300,28	449.004.221,11	424.360.723,18	407.176.414,37	415.399.575,68	479.385.298,11	559.405.284,14	367.596.552,81	385.634.863,91	367.864.524,49	395.801.214,66	5.021.403.975,35	53.890.138,67	
Obrigações Patronais	44.963.576,98	28.081.202,89	35.669.781,35	36.304.042,63	46.649.924,10	53.183.082,34	38.582.835,26	112.173.232,80	17.210.114,68	64.772.063,89	32.914.381,07	50.768.009,02	561.272.247,01	687.832,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.806.501,92	139.594.465,55	93.765.487,43	95.020.615,18	95.576.799,51	95.047.541,24	129.920.877,35	108.283.032,01	103.588.389,45	105.121.674,78	104.885.127,02	106.872.857,68	1.271.485.372,12	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.110.539,11	118.575.450,40	79.394.620,22	79.771.137,28	80.575.170,30	80.527.562,68	109.151.943,28	92.195.875,08	88.060.727,45	88.825.958,27	89.208.907,74	91.066.527,33	1.076.553.929,14	0,00	
Pensões	14.697.962,81	21.019.015,15	14.380.867,21	15.249.480,90	14.801.629,21	14.519.978,56	20.768.934,07	16.087.156,93	15.527.662,00	16.296.106,51	15.676.319,28	15.806.330,35	194.931.442,98	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.439.660,99	5.139.032,62	7.429.994,71	6.548.579,19	7.105.791,20	7.091.172,20	7.957.332,88	10.517.705,03	0,00	821.494,54	5.184.933,70	6.211.344,37	69.447.041,43	16.029.191,03	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	17.656,84	145.922,03	33.514,46	19.083,10	296.362,18	177.415,51	721.128,20	58.550,43	81.110,09	12.225,54	23.308,25	80.623,20	868.761,87	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.760.164,32	132.471.037,82	91.415.700,50	161.834.218,30	161.932.999,90	163.932.499,40	187.705.779,08	123.518.083,66	74.908.756,05	99.761.452,29	84.733.159,54	97.706.281,15	1.463.680.132,01	14.905.424,96	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.757.778,79	2.853.932,59	2.347.504,63	566.332,61	325.993,36	2.571.600,61	2.365.742,83	1.049.511,86	0,00	23.109,84	69.289,33	31.920,45	14.962.716,90	11.721.897,31	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.023.532,44	10.996.229,97	14.396.545,83	66.727.716,29	65.089.026,91	66.690.588,15	77.010.776,11	34.332.711,13	5.009,53	23.687.185,06	9.175.866,92	20.407.621,65	397.542.809,99	3.183.527,65	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.604,21	2.148.374,81	147.279,57	2.174,51	40.074,42	789.958,36	95.971,05	39.756,53	237.040,38	215.736,38	25.188,86	4.673,30	3.750.832,38	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	70.966.907,69	115.494.428,01	72.752.762,71	93.533.615,63	95.364.026,19	92.679.387,64	107.147.770,63	86.303.648,92	73.651.300,00	75.047.470,11	74.672.437,89	76.502.953,91	1.034.116.709,33	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.007.341,19	978.072,43	1.771.607,76	1.004.379,26	1.113.879,02	1.200.964,64	1.085.518,46	1.792.455,22	1.015.406,14	787.950,90	790.376,54	759.111,84	13.307.063,41	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	
DESPESA LIQ. QUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	412.857.921,34	457.840.885,56	494.420.269,64	400.380.661,78	394.872.291,46	406.611.456,55	468.861.692,72	666.802.619,89	413.567.410,98	456.576.419,29	426.139.114,99	461.866.521,38	5.460.797.265,57	55.701.737,56	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)
(III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)
(IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV + VII)
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

- Nota explicativa:**
- Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício 2025, excluídos conforme orientação da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
 - As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.
 - A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 14ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluso a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
 - A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do computo da despesa com pessoal conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.
 - Na linha de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deveriam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados até o 1º Quadrimestre o valor de 860.996,48 referente as despesas não executadas orçamentariamente, sendo executado 211.692,13.
 - As linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - Pessoal Inativo e Pensionistas e DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados não estão considerando no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo as despesas com Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa executadas no IPERON pelo detalhamento de fonte 1800001121/2800001121, essa exclusão tem como finalidade atender o artigo 20º, § 7º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI que não considera o referido detalhamento.
 - Conforme orientação da STN através do chamado CH202320445, foram incluídos nas linhas de Indenizações ND 94 e Decisões Judiciais ND 91, as despesas de pessoal ativo com recursos vinculados a previdência registrados na FR 800. Desta forma, tais valores foram excluídos da linha de inativos e pensionistas com recursos vinculados.
 - A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no computo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.

VALOR	% SOBRE A RCL
14.657.552.760,74	
7.398.750,00	
18.500.000,00	
0,00	
0,00	
14.631.654.010,74	
5.516.499.003,13	37,70%
7.169.510.465,26	49,00%
6.811.034.942,00	46,95%
6.452.959.418,74	44,10%

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2025

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.742.249.934,89	4.731.954.636,53		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.095.550.251,26	3.127.505.758,92		
Empréstimos	93.603.885,42	210.027.684,87		
Internos¹	74.160.731,38	192.253.383,56		
Externos	19.443.154,04	17.774.301,31		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.961.531.423,50	2.879.538.215,57		
Financiamentos	0	0,00		
Internos¹	0	0,00		
Externos	0	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.414.942,34	37.939.858,48		
De Tributos	0	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	40.414.942,34	37.939.858,48		
De Demais Contribuições Sociais	0	0,00		
Do FGTS	0	0,00		
Com Instituição Não financeira	0	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.646.699.683,63	1.604.448.877,61		
Outras Dívidas	0	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.932.734.041,18	5.065.828.376,63		
Disponibilidade de Caixa	4.931.735.428,41	5.064.829.763,86		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.774.309.439,72	5.909.820.204,40		
(-) Restos a Pagar Processados	150.451.835,21	49.299.663,69		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.122.176,10	795.690.776,85		
Demais Haveres Financeiros	998.612,77	998.612,77		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-190.484.106,29	-333.873.740,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.214.733.174,14	14.657.552.760,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.898.750,00	7.398.750,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.208.834.424,14	14.650.154.010,74		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,38%	32,30%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,34%	-2,28%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	28.417.668.848,28	29.300.308.021,48		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	25.575.901.963,45	26.370.277.219,33		

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2025

Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	141.205.497,44	150.221.275,85		
PASSIVO ATUARIAL	17.961.618.588,38	18.204.549.964,61		
RP NÃO PROCESSADOS	1.734.325.679,01	686.418.276,84		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	1.040.040.000,00	1.040.040.000,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0	0,00		

Nota Explicativa:

1 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 13.447.673.690,41 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	14.214.733.174,14	14.657.552.760,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.898.750,00	7.398.750,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.208.834.424,14	14.650.154.010,74		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	3.125.943.573,31	3.223.033.882,36		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.813.349.215,98	2.900.730.494,13		

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Nota Explicativa:

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	301.824,70	301.824,70
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	301.824,70	301.824,70
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	301.824,70	301.824,70
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)	301.824,70	301.824,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.657.552.760,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	7.398.750,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.650.154.010,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	301.824,70	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.344.024.641,72	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.109.622.177,55	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.025.510.780,75	7,00 %

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Nota Explicativa:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2025 - QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6R "R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.657.552.760,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.650.154.010,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.631.654.010,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.516.499.003,13	37,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.169.510.465,26	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.811.034.942,00	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.452.559.418,74	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-333.873.740,10	32,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.300.308.021,48	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.223.033.882,36	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	301.824,70	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.344.024.641,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.025.510.780,75	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-